

Ofício nº 239/2025

Conselheiro Lafaiete, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Erivelton Martins Jaime da Silva
Assunto: Resposta ao requerimento 061/2025

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar resposta ao Requerimento nº 061/2024, em que solicita informações acerca da melhoria da iluminação da passarela de pedestres sobre a BR 040.

Informamos que, há sim a possibilidade de efetuar a instalação de iluminação pública na passarela e a mesma será incluída na programação de execução.

Visto que a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 053/2024, - Concorrência nº 005/2024- Registro de Preço nº 010/2024, em que figura como Contratante o município de Conselheiro, objeto-contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão, modificação e eficientização do parque de iluminação pública no município, foi a empresa Vitorialuz Construções Ltda.

Ocorre que Processo Licitatório nº 053/2024, foi suspenso por decisão judicial em data anterior a aprovação do novo projeto pela Concessionária. A empresa Construtora Remo Ltda impetrou Mandado de Segurança requerendo a suspensão do processo licitatório sob alegação de que a empresa vencedora, Vitorialuz Construções Ltda. deveria ter sido inabilitada na Concorrência nº. 005/2024, porque estaria cumprindo pena de declaração de inidoneidade.

Diante dos fatos acima mencionados, somente após a decisão acerca da suspensão do processo licitatório é que o município poderá adotar as medidas necessárias para a execução da obra de extensão de rede de iluminação pública no município.

Atenciosamente,

Bernardo Gabriel de Matos Almeida
Gerente de Obras

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio
Ambiente

Rua Coronel Albino, 160 – 4º andar – Fonte Grande
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Assinantes

- ✓ **Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque**
Assinou em 15/02/2025 às 09:55:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **BERNARDO GABRIEL DE MATOS ALMEIDA**
Assinou em 15/02/2025 às 09:55:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.226.116-****
Eu, BERNARDO GABRIEL DE MATOS ALMEIDA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

195 9R1 O9W 2N4